

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1**

**ATA DA 48ª-A/2019 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

- 1 Data, hora e local:** 19 de dezembro de 2019, às 9h05, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (“INVEPAR” ou “Companhia”), na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000.
- 2 Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia, em 02 de dezembro de 2019.
- 3 Presença:** (i) Conselheiros: Renato Proença Lopes, Arnaldo José Vollet, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Maria Carmen Westerlund Montera, Olivier Michel Colas, Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira; e (ii) Convidados: Srs. Abel Alves Rochinha, Enio Stein e Letícia Torres Rosina.
- 4 Mesa:** Presidente: Renato Proença Lopes; e Secretária: Letícia Torres Rosina.
- 5 Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre: (i.1) MetrôRio - Garantia de Juízo AGETRANSP; e (i.2) MetrôRio - Rerratificação Seguro Garantia Processo SIMERJ.
- 6 Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos:

6.1 Assuntos para deliberação:

6.1.1 MetrôRio - Garantia de Juízo AGETRANSP

Proposta: Prestação de contragarantia pela Invepar no âmbito da contratação de garantia do valor para o propositura de Ação Anulatória contra a Deliberação Agetransp nº 1.089/09 do Conselho Diretor da AGETRANSP, proferida em 28.05.2019, nos autos do processo administrativo nº E-12/004.069/2015, que analisou o cronograma de investimentos determinado pelo 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do MetrôRio, nas seguintes condições.

- (i) Seguradora: Fator;
- (ii) Montante: R\$ 21.910.361,74 (valor sujeito à correção por TR + 1% ao mês);
- (iii) Prazo: 5 anos;
- (iv) Taxa: 0,90% ao ano;
- (v) Prêmio Aproximado: R\$ 987.500,00
- (vi) Contragarantia: Invepar.

Deliberação:

o Conselho **aprova** a proposta acima.

6.1.2 MetrôRio - Rerratificação Seguro Garantia Processo SIMERJ

Proposta: Prestação de contragarantia pela Invepar no âmbito da contratação de seguro garantia para substituição de depósito judicial do processo trabalhista nº 0226600-62.1992.5.01.0047, em tramitação junto à 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, conforme condições abaixo. A emissão da apólice será feita apenas após a autorização do Juízo da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro quanto à substituição da garantia.

(i) Seguradora: Fator;

(ii) Montante garantido: R\$ 39.863.431,82 (valor sujeito à correção por TR + 1% ao mês);

(iii) Prazo: 5 anos;

(iv) Taxa: 0,90% ao ano;

(v) Prêmio Estimado: R\$ 1.796.644,87; e

(vi) Contragarantia: Invepar.

Deliberação:

o Conselho **aprova** a proposta acima.

7 Encerramento:

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Renato Proença Lopes – Presidente e Letícia Torres Rosina – Secretária. Conselheiros: Renato Proença Lopes, Arnaldo José Vollet, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Maria Carmen Westerlund Montera, Olivier Michel Colas, Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

Mesa:

Renato Proença Lopes
Presidente

Letícia Torres Rosina
Secretária